ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

## PODER LEGISLATIVO

**Processo** N.º 053/93 Data 25 / 08 / 1993

**Nome:** Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

**Ementa:-** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Assunto:-** ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / 08 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 25.08.1993

PROTOCOLO: 25.08.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 25.08.1993

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINARIA: 30.08.1993

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

**Gabinete da Presidência**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DATA: 25 DE AGOSTO DE 1.993

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, dispondo em atualização dos Subsídios Senhores Vereadores, em 19% (Dezenove por cento) a partir de 1º de Agosto do corrente ano, haja vista ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 029/93, versando sobre a correção de Salários dos Servidores Municipais, no mesmo índice e data em vigor.

Por outro lado, REQUEREMOS que o mesmo, seja apreciado na Sessão Plenária Ordinária, do dia 30 de agosto de 1.993.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos pares, colhemos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 053/93 | Data 25/08/1993
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 25 AGOSTO / 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30/08/1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Mod. DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Erechim**
Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS,
SENHORES VEREADORES

P R O M U L G A D O R .....

Artigo 1º - É concedido aumento em 19% (Dezenove por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de agosto de 1.993.

Artigo 2º - A Remuneração será atualizada no valor de CR$ 67.806,74 (Sessenta e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

003

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 053/93

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Vem a esta Comissão, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, que dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Senhores Vereadores, autoria da Mesa Diretora, para emissão de PARECER.

Os integrantes em conjunto analisaram a documentação e opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, pois está devidamente inserida na Legislação atual.

Encaminhamos ao Plenário, para tramitação final.

Câmara Municipal, 27 de Agosto de 1.993

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 27/08/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30/08/93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167 DE 31 DE AGOSTO DE 1.993.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 19%(Dezenove por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de agosto de 1.993.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de CR$ 67.806,74(Sessenta e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros reais e setenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Gabinete da Presidência

118/93 - CM

Erechim, Rs 02 de Setembro de 1.993

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência, cópias de documentos referente ao Poder Legislativo, abaixo discriminados, e anexados ao presente para os devidos fins;

- PROCESSO E DECRETO LEGISLATIVO Nº 167 DE 31 DE AGOSTO DE 1.993 - ATUALIZA SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES.
- PROCESSO E RESOLUÇÃO Nº 208 DE 31 DE AGOSTO DE 1.993 - CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 032/93, DE 09 DE AGOSTO DE 1.993.-

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05